



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
GABINETE DO VEREADOR MAMED DANKAR NETO

Requerimento nº 55 /2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, § 3º do regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, requeiro a Vossa excelência, a realização de um Ato Solene, nesta Casa a ser realizada no dia 05 (cinco) de junho do corrente ano, para a entrega de Moção de Reconhecimento a Defensoria Pública do Acre, pelos 18 anos de assistência jurídica integral e gratuita a população de baixa renda de todo o Estado do Acre.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 09 de maio de 2019.


Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

Aprovado
em: 09/05/19

Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Ditadora Legislativa

DANKAR